PORTARIA Nº. 40/2015

De 19 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Artigo 69 da LC n.º 004/2001, aos servidores:

RUDINEI JOSE GROSS, inscrito no CPF sob o nº. 969.546.710.53, servidor publico desta municipalidade no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2334, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, para o dia 02/02/2015 a 04/03/2015.

IVO DALAZEM, inscrita no CPF sob o nº. 554.688.539.49, servidor no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, devidamente matriculado sob a matrícula 179, referente ao período aquisitivo de 23/04/2013 a 22/04/2014, para o dia 10/02/2015 a 12/03/2015.

JANIR DOS SANTOS FONSECA, inscrita no CPF sob o nº. 514.425.150.15, servidor no cargo de COORD. DE AGOPECUARIA, devidamente matriculado sob a matrícula 2228, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014, para o dia 10/02/2015 a 12/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Fevereiro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal